ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos do Poder Legislativo, referente às datas das sessões ordinárias;

Considerando a data comemorativa em alusão ao carnaval do ano de 2022 e o Decreto Municipal de nº. 003/GP/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do dia 28/02/2022, para o dia 07/03/2022, às 08h30min.

Art. 2º - A 6ª (sexta) sessão ordinária será realizada no dia 07/03/2022, às 10h30min.

Art. 3º - Fica estabelecido o Ponto facultativo nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022 nas dependências da Câmara Municipal de Colniza, em decorrência do feriado do carnaval do ano de 2022, excetuando os serviços já designados nos setores de licitação, tesouraria e contabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza – MT, em 23 de fevereiro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 23 de fevereiro de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com